

SUMÁRIO



Prefeitura de Indaiatuba - SP

Agente De Operação E Fiscalização De Trânsito E Transporte

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; divisão silábica	1
Ortoépia e prosódia	7
Acentuação	8
Ortografia	16
Morfologia: estrutura e formação das palavras	20
Classes de palavras	28
Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações ..	39
Concordância verbal e nominal	47
Regência verbal e nominal	53
Crase	60
Pontuação	64
Semântica: a significação das palavras no texto	74
Interpretação de texto	81
Questões	87
Gabarito	95

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão	1
Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa	2
Lógica matemática qualitativa	8
Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras	12
Regra de três simples e compostas	15
Razões especiais	17
Análise combinatória e probabilidade	19
Progressões aritmética e geométrica	25
Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjun- tos, união, interseção e diferença	30
Geometria plana e espacial	36
Trigonometria	58
Conjuntos numéricos	62
Equações de 1º e 2º graus	82
Inequações de 1º e 2º graus	86

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Funções de 1º e 2º graus	90
Geometria analítica	96
Matrizes, determinantes e sistemas lineares	105
Polinômios	117
Questões	124
Gabarito.....	133

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC-Hardware	1
Noções de Sistemas Operacionais	8
MS-DOS	10
Noções de sistemas de Windows.....	11
Noções do processador de texto MS-Word para Windows.....	32
Noções da planilha de cálculo MS-Excel	48
Noções básicas de Banco de dados	66
Comunicação de dados.....	76
Conceitos gerais de equipamentos e operacionalização	78
Conceitos básicos de Internet	79
Questões	86
Gabarito.....	94

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP	1
Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba	52
Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal e o Plano de Carreiras e Vencimentos da administração direta e indireta do Município	97
Questões	111
Gabarito.....	115

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema viário (caracterização e hierarquização de vias).....	1
Transporte público (modais, planejamento e operação, estudos de viabilidade).....	2

SUMÁRIO



Lei nº 9.503, De 23 de setembro de 1997 - código brasileiro de trânsito e suas atualizações	5
Resoluções do conselho nacional de trânsito - contran	98
Lei nº 5.553, De 6 de dezembro de 1968	101
Lei nº 13.869, De 5 de setembro de 2019	101
Estatuto do idoso	110
Estatuto da criança e do adolescente	130
Conceitos de ética, moral e cidadania	197
Ética profissional	203
Questões	207
Gabarito	214

SUMÁRIO



A fonologia é o ramo da Linguística que se dedica ao estudo dos sons da fala em relação ao seu papel e função dentro de um sistema linguístico. Ao contrário da fonética, que se preocupa com os aspectos físicos e articulatórios dos sons, a fonologia investiga como esses sons se organizam e se relacionam para formar palavras e transmitir significados em uma determinada língua.

► Definição e Objetivo da Fonologia

A fonologia examina a estrutura sonora de uma língua, analisando como os sons funcionam para diferenciar significados e estabelecer relações entre as palavras. Ela é responsável por estudar os padrões sonoros que caracterizam a língua e a forma como os sons se combinam para criar unidades significativas de comunicação. É a fonologia que nos ajuda a compreender por que palavras como “casa” e “asa” têm significados diferentes, apesar de terem sons muito semelhantes.

Enquanto a fonética estuda os sons de maneira isolada e física, a fonologia se preocupa com os fonemas, que são as menores unidades sonoras capazes de distinguir significados. Por exemplo, as palavras “pato” e “gato” diferem apenas pelo fonema inicial (“p” e “g”), mas essa diferença é suficiente para alterar completamente o significado das palavras.

FONEMA E A ESTRUTURA FONOLÓGICA

Os fonemas são a base do estudo fonológico. Eles são as menores unidades sonoras abstratas que, quando combinadas, formam as palavras de uma língua. É importante notar que os fonemas não são sons propriamente ditos, mas sim representações mentais dos sons que usamos para distinguir significados.

Por exemplo, na palavra “fato”, temos quatro fonemas: /f/, /a/, /t/ e /o/. Se alterarmos o fonema /f/ por /r/, temos uma nova palavra: “rato”. Essa substituição evidencia como os fonemas desempenham um papel crucial na formação de palavras e na comunicação de significados.

► Funções da Fonologia na Língua Portuguesa

A fonologia exerce diversas funções no estudo da língua portuguesa, sendo fundamental para a compreensão de fenômenos como:

▪ **Divisão silábica:** A fonologia determina como as palavras são segmentadas em sílabas, contribuindo para a correta pronúncia e escrita. Por exemplo, a palavra “janela” é dividida em sílabas da seguinte forma: ja-ne-la.

▪ **Acentuação e tonicidade:** A fonologia também se preocupa com a identificação da sílaba tônica (a mais forte) e das sílabas átonas (as mais fracas) de uma palavra. Na palavra “café”, por exemplo, a sílaba tônica é “fé”, enquanto “ca” é átona.

▪ **Processos fonológicos:** A fonologia estuda como certos sons podem mudar ou se adaptar em contextos específicos. Um exemplo é a assimilação, que ocorre quando um som adquire características de um som vizinho, como em “submarino”, em que o “b” influencia a pronúncia do “m”.

► A Relação entre Fonologia e Significado

A principal diferença entre fonética e fonologia reside na relação da fonologia com o significado. A fonologia é responsável por analisar como os sons contribuem para a formação de significados e como a alteração de um fonema pode resultar em uma mudança de sentido.

Por exemplo, as palavras “mato” e “pato” diferem apenas pelo fonema inicial (/m/ e /p/), mas essa diferença é suficiente para alterar completamente o significado das duas palavras. Esse é o tipo de análise que a fonologia faz, concentrando-se na relevância dos sons no contexto da comunicação e do sistema linguístico.



Princípio da regressão é uma abordagem que visa encontrar um valor inicial requerido pelo problema com base em um valor final fornecido. Em outras palavras, é um método utilizado para resolver problemas de primeiro grau, ou seja, problemas que podem ser expressos por equações lineares, trabalhando de forma inversa, ou “de trás para frente”.

Esteja atento:

Você precisa saber transformar algumas operações:

Soma ↔ a regressão é feita pela **subtração**.

Subtração ↔ a regressão é feita pela **soma**.

Multipliação ↔ a regressão é feita pela **divisão**.

Divisão ↔ a regressão é feita pela **multipliação**

Exemplo:

1. SENAI

O sr. Altair deu muita sorte em um programa de capitalização bancário. Inicialmente, ele apresentava um saldo devedor X no banco, mas resolveu depositar 500 reais, o que cobriu sua dívida e ainda lhe sobrou uma certa quantia A. Essa quantia A, ele resolveu aplicar no programa e ganhou quatro vezes mais do que tinha, ficando então com uma quantia B. Uma segunda vez, o sr. Altair resolveu aplicar no programa, agora a quantia B que possuía, e novamente saiu contente, ganhou três vezes o valor investido. Ao final, ele passou de devedor para credor de um valor de R\$ 3 600,00 no banco. Qual era o saldo inicial X do sr. Altair?

- (A) -R\$ 350,00.
- (B) -R\$ 300,00.
- (C) -R\$ 200,00.
- (D) -R\$ 150,00.
- (E) -R\$ 100,00.

Resolução:

Devemos partir da última aplicação. Sabemos que a última aplicação é 3B, logo:

$$3B = 3600 \rightarrow B = 3600/3 \rightarrow B = 1200$$

$$\text{A } 1^\circ \text{ aplicação resultou em B e era } 4A: B = 4A \rightarrow 1200 = 4A \rightarrow A = 1200/4 \rightarrow A = 300$$

$$\text{A é o saldo que sobrou do pagamento da dívida X com os 500 reais: } A = 500 - X \rightarrow 300 = 500 - X \rightarrow -X = 300 - 500 \rightarrow -X = -200. (-1) \rightarrow X = 200.$$

Como o valor de X representa uma dívida representamos com o sinal negativo: a dívida era de R\$ -200,00.

Resposta: C.



HARDWARE

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

Também conhecido como torre ou caixa, é a estrutura que abriga os componentes principais de um computador, como a placa-mãe, processador, memória RAM, e outros dispositivos internos. Serve para proteger e organizar esses componentes, além de facilitar a ventilação.



Gabinete

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



CPU



PREÂMBULO

NÓS, VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, ELEITOS PARA QUADRIÊNIO 2005-2008, INVESTIDOS DA RESPONSABILIDADE E DEDICAÇÃO COM QUE EXERCEMOS NOSSOS MANDATOS E ATENTOS ÀS LEIS QUE REGEM NOSSO PAÍS E À CARTA MAGNA, TIVEMOS A HONRA DE ADEQUAR E INSERIR NOVAS REDAÇÕES QUE OBJETIVARAM A ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2008

“Dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.”

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Município de Indaiatuba é uma unidade da Federação Brasileira e pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política administrativa e financeira, assegurada pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.

Art. 2º A ação municipal deve desenvolver-se em todo o seu território, sem privilégio de distritos ou bairros, reduzindo as desigualdades setoriais e sociais, promovendo o bem estar geral, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 3º Os limites do território do Município só podem ser alterados na forma estabelecida na Constituição Federal.

Art. 4º A criação, organização e supressão de distritos dependerá de lei municipal, observada a legislação estadual e dependerá de consultas prévias às populações diretamente interessadas, mediante plebiscito.

Art. 5º O governo do Município é exercido pelos poderes Legislativo e Executivo.

Art. 6º Os poderes do Município são independentes e harmônicos entre si, sendo vedado, a qualquer um deles, delegar atribuições.

Art. 7º São símbolos do Município de Indaiatuba a Bandeira, o Brasão Municipal e o Hino Indaiatubano, definidos em lei municipal.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA E DAS VEDAÇÕES

Art. 8º Ao Município de Indaiatuba compete dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, privativamente, as seguintes atribuições:

I - elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, nos termos da Seção II do Capítulo II do Título VI da Constituição Federal;

II - instituir e arrecadar os tributos de sua competência;

III - elaborar o seu plano diretor na área urbana;

IV - promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e fixação dos limites do perímetro urbano;



O sistema viário é a base sobre a qual se estrutura o tráfego de veículos e pedestres em uma cidade ou região. Para o agente de operação e fiscalização de trânsito e transporte, compreender a composição e a organização dessas vias é fundamental para atuar de forma eficaz no ordenamento do trânsito, garantindo segurança, fluidez e eficiência no deslocamento urbano e rural.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o sistema viário pode ser entendido como o conjunto de vias urbanas e rurais destinado à circulação de veículos, pedestres e animais, sob jurisdição da União, estados, Distrito Federal ou municípios. Dentro desse contexto, as vias são classificadas e hierarquizadas conforme sua função e características operacionais.

É importante, desde o início, diferenciar as vias urbanas — localizadas dentro do perímetro urbano dos municípios — das vias rurais — que se encontram fora desse perímetro, geralmente conectando cidades e regiões. Essa divisão é essencial para o planejamento do tráfego e para as atividades de fiscalização, já que cada tipo de via tem suas próprias normas, velocidades permitidas e peculiaridades de circulação.

Classificação Funcional das Vias

A classificação funcional das vias é realizada com base em três critérios principais: a função que a via exerce no sistema viário, sua localização no espaço urbano ou rural e suas características operacionais (capacidade, velocidade, tipo de tráfego, entre outros fatores). Essa classificação permite ordenar o espaço urbano e rural, assegurando que cada via cumpra seu papel de forma eficiente.

Nas vias urbanas, a hierarquização é determinada pelas diretrizes do CTB e pelos manuais de engenharia de tráfego. As vias urbanas são subdivididas em quatro categorias principais:

- **Via de trânsito rápido:** são vias com acessos restritos, destinadas exclusivamente à circulação de veículos automotores. Não possuem interseções em nível e não permitem trânsito de pedestres, ciclistas ou veículos de tração animal. Exemplos típicos são as marginais e avenidas expressas.

- **Via arterial:** têm função de interligar regiões urbanas distintas, suportando grandes volumes de tráfego com velocidade relativamente alta. Possuem controle parcial de acesso e são essenciais para a distribuição do tráfego nas cidades.

- **Via coletora:** têm a função de coletar e distribuir o tráfego entre as vias locais e as vias arteriais. São geralmente usadas para conectar bairros a vias de maior capacidade, com velocidade moderada e presença de pedestres.

- **Via local:** destinam-se basicamente ao acesso local, como ruas residenciais e pequenas travessas. Nelas o fluxo é baixo, a velocidade é reduzida, e a prioridade é para os moradores e pedestres.

Essa organização funcional tem impacto direto sobre o trabalho do agente de fiscalização, pois cada tipo de via impõe regras específicas quanto à sinalização, velocidade máxima permitida, circulação de determinados veículos e atuação em caso de infrações.

Hierarquização das Vias Rurais

Nas áreas rurais, as vias são geralmente rodovias e estradas. A classificação é menos baseada na função urbana e mais na jurisdição e na conexão intermunicipal, interestadual ou nacional que a via proporciona. As principais categorias são:

- **Rodovias federais:** identificadas pela sigla “BR”, são administradas pela União e interligam estados e regiões do país. Exemplo: BR-101, BR-116.

- **Rodovias estaduais:** identificadas por siglas como “SP”, “MG”, “RS”, são de competência dos estados e ligam municípios dentro do estado. Exemplo: SP-280 (Rodovia Castelo Branco).

- **Rodovias municipais:** de competência do município, ligam comunidades ou distritos locais.